ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Sanciono
Cel. de Macacú 25
de janeiro de 1966
Prefeito

AUTOGRAFO

DELIBERAÇÃO Nº.320 DE 25 DE JANEIRO DE 1966.

A CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS D MACACU, decreta,e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - A tabela nº 14, da Deliberação nº 156 de 16 de Janeiro de 1959, referente a taxa de ligação d'agua, ficará majorada para Cr$.3.000(treis mil cruzeiros) por ligação.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1966, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 25 de Janeiro de 1966.

Alexandre de Souza Moreira
= Presidente =